



CAMPERJ
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMPERJ
Contra
Gripe

A prevenção é a sua maior aliada +

Para todos os **BENEFICIÁRIOS**
da CAMPERJ.

#vacinação2024

CENTRO DO RJ

Sede da Procuradoria Geral de Justiça (MPRJ)
Praça Hermano Odilon dos Anjos, nº 01
Centro - Rio de Janeiro

24/04 e 25/04

(Quarta e quinta-feira)

NITERÓI

CRAAI de Niterói
Rua Coronel Gomes Machado, 196
Centro, Niterói

24/04

(Quarta-feira)

das 10h às 15h

Vacinas já disponíveis nas clínicas credenciadas.

GRUPO VACCINI

GRUPE PERGUNTAS & RESPOSTAS

1. É preciso algum intervalo entre a vacina da gripe e as vacinas Covid?

Não é necessário nenhum intervalo. Podem ser feitas inclusive no mesmo dia.

2. É preciso se vacinar todos os anos?

Sim. E essa recomendação vale tanto para as crianças como os adultos, por conta da queda no nível dos anticorpos estimulados pela vacinação do ano anterior e mudança das cepas da vacina.

3. Por que a vacina de gripe muda de um ano para outro?

Porque os vírus influenza, que causam a gripe, sofrem mutações com muita facilidade. A formulação de cada ano é feita a partir das análises das variantes que estão circulando ao redor do mundo, de acordo com orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

4. Qual a diferença entre as vacinas trivalente e quadrivalente?

A vacina trivalente contém duas cepas de vírus A (H1N1 e H3N2) e uma cepa de vírus B. A vacina quadrivalente, além das cepas A, contém duas cepas de vírus B (linhagens Yamagata e Victoria), o que aumenta a proteção.

5. Quando a vacina deve ser aplicada?

O ideal é vacinar antes da temporada da gripe (que ocorre no outono e no inverno), tão logo a vacina esteja disponível – idealmente no outono (entre março e maio). Os níveis satisfatórios de anticorpos protetores da gripe são atingidos em até duas semanas após a aplicação da vacina.

6. A vacina também protege do resfriado?

Não. Ela imuniza apenas contra a gripe causada pelo vírus influenza. O resfriado é causado por outros tipos de vírus, como o adenovírus, o rinovírus, o vírus respiratório sincicial e o parainfluenza. A Covid-19 também tem sintomas respiratórios semelhantes à gripe. A vacina influenza não protege contra ela.

7. A vacina provoca alguma reação?

As reações adversas são pouco comuns. Quando ocorrem, desaparecem rapidamente e são geralmente leves e locais (vermelhidão, endurecimento e dor no lugar da aplicação). Também pode ocorrer febre baixa, mialgia (dor muscular) e mal-estar, de 6 a 12 horas após a aplicação. Esses sintomas duram menos de dois dias, mas a proteção gerada pela vacina dura pelo menos seis meses.

8. A vacina dói? O que fazer se o local ficar dolorido?

Algumas pessoas são mais sensíveis e podem sentir dor, em geral, pouco intensa. Em caso de dor, pode-se aplicar compressa fria no local da aplicação.

9. A vacina é oferecida na rede pública?

A vacina trivalente fica disponível nos postos de saúde apenas para os grupos prioritários (idosos, gestantes, crianças pequenas, entre outros) durante a campanha de vacinação contra a gripe. Em alguns anos, devido à baixa adesão desses grupos, a vacina foi oferecida a toda a população após o fim da campanha.

10. É mais eficiente se a família toda se vacinar?

Sim, já que o maior risco de infecção se verifica nos contatos domiciliares. Além disso, como menores de 6 meses não podem receber a vacina, a melhor proteção para essa faixa etária é a vacinação da família, que reduz o risco de infecção e transmissão do vírus ao bebê.

11. Qual a importância de vacinar a criança?

Crianças têm alta taxa de infecção e transmitem o vírus com mais frequência e por mais tempo, aumentando a disseminação da gripe na família e na comunidade onde vivem. Têm também um risco maior (sobretudo as menores de dois anos) de complicações como pneumonia e bronquiolite, o que leva a uma alta taxa de hospitalização.

12. Grávidas e mulheres que estão amamentando podem se vacinar?

A gestante deve se vacinar em qualquer momento da gestação, e o mais precocemente possível, dada a gravidade da gripe nesse grupo. Essa atitude, além de proteger a gestante, possibilita a transferência de anticorpos para o feto e o bebê, via placenta e leite materno, respectivamente. Dessa forma, protege o menor de 6 meses que ainda não pode receber a vacina. Mulheres amamentando bebês de qualquer idade também devem ser vacinadas.

13. Há alguma restrição quanto à ingestão de bebida alcoólica após a vacinação?

Não existem restrições quanto ao uso de bebidas, inclusive alcoólicas, após a vacinação.

Fonte:
Dra. Isabella Ballalai
CRM: 5248039/5

*informação atualizada em 18/01/2024.

CONTRAINDICAÇÕES

Crianças menores de 6 meses de idade.
Pessoas com história de anafilaxia grave a doses anteriores.

PRECAUÇÕES

Em caso de doenças febris agudas, moderadas ou graves é recomendado adiar a vacinação.
Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB) no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica.



Antes de se vacinar, converse com o seu médico!

Não esqueça de levar a carteira da CAMPERJ e identidade.

VACINAÇÃO NAS CLÍNICAS CREDENCIADAS

GRUPO VACCINI

CAMPOS

RUA TREZE DE MAIO, 286, SALA 407

BARRA

AVENIDA JORGE CURI, 550, BLOCO A LOJA 144 E 145

BOTAFOGO

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 445, SOBRELOJA 206

COPACABANA

RUA BARATA RIBEIRO, 370, LOJA 204

LARGO DO MACHADO

LARGO DO MACHADO, 21, SALAS 710 A 713

MACAÉ

RUA DOUTOR LUIZ BELLEGARD, 340, B

PETRÓPOLIS

RUA DO IMPERADOR, 288, SALA 603

RESENDE

RUA VIA MARGINAL, 193, SALA 10

CAXIAS

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 - SALAS 506 E 508

NOVA IGUAÇU

RUA DOUTOR OTAVIO TARQUINO, 410, SALA 1109

NITERÓI

CENTRO MÉDICO ALCIR VISELA CHACAR

RUA MIGUEL DE FRIAS, 77 – SALA 1512 A 1516

INFORMAÇÕES:

Para outras informações ou esclarecimentos, estamos disponíveis pelo telefone (21) 2224-9688.

(21) 2224 9688

Ouvidoria: www.camperj.com.br/ouvidoria

Site: www.camperj.com.br

Rua do Ouvidor, 60 - 6º andar - Centro Rio de Janeiro

CEP: 20040-030



camperj

camperjmprj

camperjmprj

camperjmprjoficial

CAMPERJ.
Por você, para você.



CAMPERJ
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO